

PLANO DE TRABALHO – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2023

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ: 48.354.872/0001-84

Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 732, CEP: 19807-130 Assis-SP.

Telefone: (18) 3322-4670

E-mail: lardosvelhos_ssvpassis@hotmail.com

Site: www.lardosvelhosassis.org.br

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A **Agência:** 6570-6 **Conta Corrente:** 27182-9

Utilidade Pública Municipal: 13.655/1995

Utilidade Pública Estadual: 1.325/2004

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Marcos Antônio Bueno

Data de Nascimento: 19/02/1966

CPF: 089.069.548-24

RG: 18.535.652-7 **Órgão Expedidor:** SSP

Endereço Residencial: Rua: Três de Maio nº 1.417, CEP: 19802-360 - Assis-SP.

Telefone: (18) 99611-2846

E-mail: lardosvelhos_ssvpassis@hotmail.com

Período do Mandato: 01/04/2022 à 31/03/2024

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Caroline Esperança Rodrigues Novais **CRESS:** 63.431

Telefone: (18) 99778-7223

E-mail: lardosvelhos_ssvpassis@hotmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Tem por Objeto o pagamento das despesas com Recursos Humanos do Lar dos Velhos Obra Unida a SSVP.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de assinatura do Ajuste até 31/12/2023.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 76 (*setenta e seis*) idosos, por meio de espaço físico, materiais e equipe de trabalho adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.

Os serviços prestados visam atender idosos de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade do idoso, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertada pela OSC para o poder público sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) DIAGNÓSTICO:

O Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, foi fundada em 31 de agosto de 1959, desenvolve e executa programas e atividades voltados a pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. São idosos que não possuem condições de permanecer com os familiares, que vivem em situações de violência ou negligência, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A entidade objetiva atender as demandas advindas da pessoa idosa do que diz respeito às necessidades físicas, psicológicas e sociais. Os cuidados para com os idosos são realizados continuamente conforme a necessidade apresentada por cada um. Atendemos pessoa idosa, sem distinção de cor, raça, sexo e credo religioso, proporcionando ambiente acolhedor aos residentes, bem como assistência material, moral, intelectual, social, espiritual, atividades culturais, recreativas e emocionais com psicóloga, fisioterapia, enfermagem, nutrição, visando à preservação de sua saúde física e mental, buscando sempre melhorar o bem-estar e a qualidade de vida dos mesmos.

Desenvolvemos um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de idosos sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares. Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se uma constante, no qual o técnico avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento do idoso que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto do Idoso é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação do idoso na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	Recursos Humanos	Utilizar para pagamento de parte das despesas com Recursos Humanos da Instituição, que possui 50 Funcionários celetistas, cujo custo da folha de pagamento é bem alto.
		- Manter o quadro de Funcionários que, devido a situação econômica de nosso País com o custo de vida elevado, está muito difícil para Instituição não deixar cair a qualidade de vida ofertada aos nossos idosos institucionalizados e não diminuir o quadro de Funcionários da Entidade.

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros no valor de **R\$ 131.435,00 (Cento e trinta e um Mil quatrocentos e trinta e cinco Reais)**, será repassado conforme abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2023	
Julho	R\$: 131.435,00
Valor Total do Repasse R\$	R\$ 131.435,00

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Recursos Humanos	Despesas com pessoal (salários, 13º salários, rescisões, férias).	R\$ 131.435,00

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

➤ **Recurso:** R\$: 131.435,00 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)

Emenda Parlamentar (Custeio)	Descrição das Despesas			
	Objeto	Mês	Recursos Humanos	Total/Mês
Tem por Objeto o pagamento das despesas com Recursos Humanos do Lar dos Velhos Obra Unida a SSVP.	Mês 08	R\$: 32.858,00	R\$: 32.858,00	
	Mês 09	R\$: 32.858,00	R\$: 32.858,00	
	Mês 10	R\$: 32.858,00	R\$: 32.858,00	
	Mês 11	R\$: 32.861,00	R\$: 32.861,00	
	TOTAL			R\$ 131.435,00

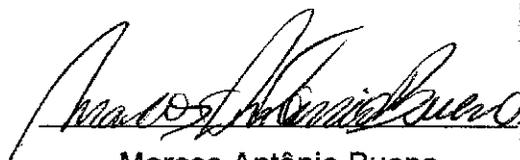
X- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- Os serviços prestados serão avaliados pela Equipe técnica, através de reuniões quinzenais, com atenção prioritária aos objetivos propostos;
- Reuniões sistemáticas entre a equipe técnica e demais funcionários, com troca de experiências, discussão de casos e dificuldades vivenciadas no dia-a-dia.
- Através da continuidade do método de avaliação, onde os idosos orientados e participativos, no decorrer do ano de 2022 avaliaram os atendimentos prestados pelos funcionários.
- Por meio do método de avaliação dos familiares, com relação aos serviços prestados pelos funcionários da entidade.

XI- PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue até o dia 31 de janeiro de 2024.

Assis, 26 de Maio de 2023.



Marcos Antônio Bueno

Presidente